



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 032/2023-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **KELLI CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO**, para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Educação no Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 12/01/2023, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2023.

PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital
por PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba